



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 161/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTONIA E A EMPRESA R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA. NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ALTONIA, situado na Rua Rui Barbosa, 815 Centro na cidade de Altônia, CNPJ 81.478.059/0001-91, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) CLAUDENIRGERVASONE, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 1.489.320 SSP/PR, CPF nº 408.411.629-72 e a empresa R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA., CNPJ **45.604.707/0001-45** localizada na Rua dos Cabeleireiros, na Cidade de Bauru Estado de São Paulo, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por ROSANGELA CRISTINA SILVA, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº 48823757, CPF nº 342.329.168-06 residente na Cidade de Bauru Estado de São Paulo, firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 19/06/2023, e nas condições que estipulam a seguir:

DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: FORNECIMENTO DE Veículo utilitário tipo pick up, ano de fabricação 2023 e modelo 2023 ou superior, Veículo deve atender todas as normas do CONTRAN e especificações do Modelo 07 do SEDU, conforme - lote nº 01 Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 98.900,00 (Noventa e oito mil e novecentos reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes.

DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura deste contrato.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

Altônia-Pr aos 19 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 168/2023

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 40/2023 de 18 de julho de 2023 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

DECRETA

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 07/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 40/2023 de 18 de julho de 2023, **objetivando a contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte visando o fornecimento de sacos de rafia conforme especificações, para distribuição gratuita a população.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **LG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, nos lotes nº 01 e 02, no valor total de R\$ 31.570,00 (trinta e um mil quinhentos e setenta reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 31 de julho de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal